

# **Relatório de atividades do Comitê de Laudos Antropológicos na Gestão 2017/2018**

## **Finalidades e competências**

O Comitê de Laudos Antropológicos foi criado durante a gestão 2017-2018 da ABA. O intuito com sua criação foi dar continuidade, de forma mais sistemática e com uma agenda mais ampla, às atividades realizadas nas gestões anteriores pela então existente “assessoria da presidência”, destinada às questões que envolvem os laudos.

Com sua criação, o Comitê tinha como objetivos acompanhar as atividades relativas aos laudos antropológicos, seja na esfera administrativa, seja na judicial. Entre suas competências era previsto:

- realizar e fomentar reflexões sobre os laudos como modalidade específica de produção antropológica, considerando aspectos metodológicos e éticos;
- atender a demandas postas à ABA de modo geral, concernentes aos laudos antropológicos;
- prestar suporte a instituições de ensino superior que busquem implementar disciplinas e/ou debates (palestras, oficinas, etc.) sobre laudos antropológicos;
- promover e/ou participar de cursos e oficinas voltados a oferecer subsídios à esfera do Direito (Procuradores e Juízes Federais e Estaduais), governamental (órgãos administrativos) e/ou ONGs, sobre metodologia e teoria antropológicas na confecção de relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas e quilombolas, na elaboração de perícias sobre questões territoriais, ambientais, criminais, adoção e tutela, etc.

O Comitê de Laudos, assim instituído, teve a seguinte composição:

**Coordenador:** Fabio Mura (UFPB); **Vice coordenadora:** Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF e UFPA)

**Integrantes:** Alexandra Barbosa da Silva (UFPB); Ana Flávia Moreira Santos (UFMG); Jane Felipe Beltrão (UFPA); Jorge Eremites de Oliveira (UFPEL) e Sérgio Góes Telles Brissac (MPF-CE).

### **Atividades desenvolvidas durante a gestão da ABA 2017-2018**

- Elaboração de projeto/plano de atividades, com previsão de produtos, a ser viabilizado no quadro da proposta da ABA junto à Fundação Ford.
- No âmbito, então, do projeto ABA/Ford, como uma parceria entre o Comitê de laudos e a Comissão de Direitos Humanos da ABA foi realizado o seminário intitulado “Laudos & Direitos Humanos: Antropologia em Ação”. Tal seminário ocorreu nos dias 26 e 28 de junho de 2018, na sede do IPHAN, em Belém (PA), e foi financiado por meio do projeto ABA/FORD. Partindo do tema *Povos Indígenas e Populações Tradicionais em tempos urgentes*, discutiram-se questões referentes às condições de elaboração de laudos antropológicos, assentadas no diálogo com as ações que os interlocutores requisitam dos/as antropólogos/as em vistas de um Brasil que respeite os preceitos constitucionais em relação às demarcações e à justiça plural.

**Organizadoras/es:** Eliane Cantarino O’Dwyer – UFF|UFPA; Jane Felipe Beltrão – UFPA; Antonio Carlos Cruz Villas – secretário do PPGA/UFPA; Osmarina Gato Barbosa – secretária da PAPIT/UFPA.

**Participantes:** Jane Felipe Beltrão – UFPA; Lucía Eillbaum – UFF; Sérgio Góes Telles Brissac – MPF-CE; Fabio Mura - UFPB; Alexandra Barbosa da Silva – UFPB; Andrea Zhouri – UFMG; Uwira Xakriabá – UFPA; Ana Flávia Moreira Santos – UFMG; Rosa Elizabeth Acevedo-Marin – UFPA ; Eliane Cantarino O’Dwyer – UFF e UFPA e Pablo Quintero – UFRGS.

- Reunião do Comitê de Laudos, realizada no último dia do seminário de Belém, em que se discutiram 2 pontos: 1) os termos de uma publicação bibliográfica

(conforme previsto no projeto ABA/Ford) e 2) a pertinência de elaboração de normativa pela ABA referente às competências necessárias à elaboração de laudos/perícias antropológicas e para a indicação de sócios/as, pela ABA, a órgãos solicitantes. No primeiro caso, concordou-se por uma publicação resultante das apresentações e debates justamente realizados no seminário. Quanto ao segundo ponto, o comitê considerou-o positivamente. Em seguida, reuniu-se com a presidenta da ABA, Lia Zanotta (em participação via Skype), para discutir especificamente a possibilidade de uma normativa da ABA, reguladora para demandas de organismos públicos. O consenso resultante foi pela pertinência e a necessidade de uma tal normativa.

- No âmbito da “Sessão afro/indígena” da 70ª reunião anual da SBPC, organização de (e participação na) mesa redonda *“Laudos antropológicos, conflitos territoriais e afirmações identitárias indígenas e quilombolas no Brasil contemporâneo”*. A reunião da SBPC foi realizada na UFAL, em Maceió, entre os dias 23 e 28 de julho de 2018. O tema da mesa foi “[buscar] tecer reflexões sobre os conflitos fundiários oriundos das reivindicações territoriais promovidas por indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, sobre as construções identitárias por eles desenvolvidas, bem como sobre as confecções de laudos antropológicos que dizem respeito a estas situações. As comunicações se referem tanto a casos etnográficos específicos, quanto ao panorama geral, focando a atenção nas políticas promovidas por essas populações e aquelas voltadas a contrastar o reconhecimento de seus direitos territoriais. Em particular modo analisar-se-ão as motivações e os efeitos da CPI da FUNAI e do INCRA, que foi voltada a criminalizar lideranças comunitárias, servidores destes órgãos e profissionais da Antropologia - estes últimos contratados pelo próprio Estado para a realização de relatórios circunstanciados de identificação e delimitação de territórios etnicamente diferenciados, visando atender às exigências da Constituição Federal de 1988”.

**Coordenação:** Fabio Mura (UFPB).

**Palestrantes:** Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF e UFPA); Claudia Mura (UFAL) e Fabio Mura (UFPB).

- Elaboração de resolução normativa para os laudos/perícias, no processo a seguir. Debate e elaboração de minuta pelos membros do Comitê; encaminhamento da minuta às demais comissões e comitês da ABA atinentes ao tema, para apresentação de sugestões/observações suas. Discussão do texto da minuta pelo Conselho Diretor da ABA no 42º encontro da ANPOCS (22 a 26 de outubro de 2018). A partir de observações feitas nesta reunião, o texto foi finalizado, sendo então, na sequência, apresentado e discutido na reunião do Conselho Diretor na 31ª RBA (09 a 12 de dezembro de 2018), quando foi aprovado. Este texto final *“Estabelece requisitos de formação, competência e experiência profissional para a indicação de associadas/os por esta associação para a realização de laudos antropológicos”*. Na ocasião foi discutida a necessidade de uma atualização do Código de ética da ABA, em diálogo com profissionais do Direito (do MPF e/ou da 6ª Câmara da PGR), com o Conselho aprovando este encaminhamento.
- No âmbito da 31ª RBA (UnB, 9 a 12 de dezembro de 2018), organização do (e participação no) Simpósio Especial *“Laudos Antropológicos: um balanço crítico”*. Resumo do Simpósio: *“Os laudos antropológicos revelam-se peças fundamentais nos processos de reconhecimento de direitos individuais e/ou coletivos, social ou etnicamente diferenciados. Longe de serem meros trabalhos técnicos (em âmbito administrativo ou judicial), eles representam um gênero específico de produção antropológica, requerendo cada vez mais a atenção da disciplina. O presente simpósio pretende traçar um balanço sobre este tipo de produção, dentro e fora dos muros acadêmicos, focando principalmente a atenção sobre as situações de conflito e suas peculiaridades etnográficas – que geralmente caracterizam a produção dos laudos. Destacar-se-ão também aspectos práticos, teóricos e metodológicos na elaboração seja de relatórios para fins administrativos, seja de perícias judiciais, bem como experiências de análise dos mesmos em processos de ensino, no nível da graduação e da pós-graduação, em minicursos ou outras formas de capacitação e em consultorias antropológicas”*.

**Coordenação:** Fabio Mura (UFPB) e Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF e UFPA).

**Expositores:** Alexandra Barbosa da Silva (UFPB), Ana Flávia Santos (UFMG), Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF e UFPA), Fabio Mura (UFPB), Jane Beltrão (UFPA), Jorge Eremites de Oliveira (UFPEL), Pablo Quintero (UFRGS), Sérgio Brissac (MPF-CE) e Thereza Menezes (UFRRJ).

- Indicação de nomes para a realização de laudos periciais sob solicitação da Justiça Federal e do Ministério Público Federal.
- Envio de subsídios para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário do estado de Minas Gerais, sob sua solicitação, voltados a auxiliar na produção de uma normativa interna a este estado da federação. A solicitação tinha como fim o objetivo do órgão em regulamentar as competências de profissionais para a elaboração de laudos em contexto fundiário, especificamente envolvendo comunidades tradicionais.
- Discussão sobre demanda da Justiça do estado de Minas Gerais de laudo referente a concurso público envolvendo cota racial.

\*\*\*